



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira 11 Setembro de 2006 - Nº 2747 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 383/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/Início	Protocolo nº
Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho	Oficial Administrativo III	SEMUS	30 dias 01/08/06	20542/2006
Verônica de Azevedo Pires	Servente de Limpeza	SEME	30 dias 05/07/06	20370/2006 20371/2006 20372/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 384/2006

RETIFICA A PORTARIA Nº 217/2006, DE 11/05/2006.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 8347/2006, da SEMPLO,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 217/2006, de 11.05.2006, referente ao servidor **HERVAL PIRES**, onde se lê "lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLO", leia-se "lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR".

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: F. Z. ZANOTTI FALCÃO EVENTOS.

OBJETO: Inscrição de Encontro Estadual de formação continuada para Educação de jovens e adultos (EJA) - 2006, com o tema: A qualidade na aprendizagem dos alunos da EJA, nos períodos de 15 e 16/09, 20 e 21/10, 10 e 11/11, e 01 e 02/12/06, para pedagoga da Rede Municipal.

VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 23022/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2006.

CONTRATADA: MAISON BELAS ARTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

OBJETO: Alterar a destinação dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 027/2006, que integra o Contrato nº 052/2006, para possibilitar a realização de outros eventos, de acordo com a necessidade e interesse do Município, sem alteração de valor e quantitativo, cabendo ao CONTRATANTE apresentar à CONTRATADA, previamente, cronograma dos novos eventos, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha - Procurador Adjunto, Glauber Borges Valadão - Titular da SEMGOV e Flávio Lougon Misse - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20900/2006.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2006.

CONTRATADA: MAISON BELAS ARTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

OBJETO: Alterar a destinação dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 044/2006, que integra o Contrato nº 054/2006, para possibilitar a realização de outros eventos, de acordo com a necessidade e interesse do Município, sem alteração de valor e quantitativo, cabendo ao CONTRATANTE apresentar à CONTRATADA, previamente, cronograma dos novos eventos, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha - Procurador Adjunto, Glauber Borges Valadão - Titular da SEMGOV e Flávio Lougon Misse - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20932/2006.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2006.

CONTRATADA: MAISON BELAS ARTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

OBJETO: Alterar a destinação dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 043/2006, que integra o Contrato nº 055/2006, para possibilitar a realização de outros eventos, de acordo com a necessidade e interesse do Município, sem alteração de valor e quantitativo, cabendo ao CONTRATANTE apresentar à CONTRATADA, previamente, cronograma dos novos eventos, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha - Procurador

Adjunto, Glauber Borges Valadão - Titular da SEMGOV e Flávio Lougon Misse - Procurador da Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 20930/2006.

IPACI

PORTARIA Nº. 199/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo de número 171/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos dos artigos 41, inciso II c/c artigo 42 c/c artigo 43 da Lei nº. 5724/2005 c/c artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, pensão por motivo de falecimento do servidor JUCENYR ROZA MOREIRA, Fiscal de Obras II V B 10 A, a JORGE LUIZ ROZA MOREIRA e SÉRGIO GUSTAVO ROZA MOREIRA, os dois na qualidade de filhos inválidos representados por SÔNIA HELENA MOREIRA FERREIRA, irmã e curadora, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos beneficiários, a partir 28.01.06.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº.180.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 200/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo de número 486/2006,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 41, inciso II c/c artigo 42, ambos da Lei nº5724/2005 c/c artigo 40 parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, PAULO CEZAR RODY, Motorista IV A 07 F, a sua filha menor, BÁRBARA CEZANO RODY, representada por sua mãe FRANCISCA CEZANO GOMES, a partir de 09.07.06.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 201/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Iraci da Graças Piasi	Servente de Limpeza	SEMUS	31/08/06	15644/06
				16686/06

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 202/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Marta de Paula Pereira	Porteira	SEME	62 dias 31/08/06	20387/06
Solimar Silveira de Souza	Professor	SEME	93 dias 30/08/06	20411/06
Verônica de Azevedo Pires	Servente de Limpeza	SEME	28 dias 04/08/06	20372/06
				20370/06
				20371/06

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 203/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Marco Aurélio da Silva	Gari	SEMOSUR	31/08/06	4644/06
				5554/06
				282/06
Verônica de Azevedo Pires	Servente de Limpeza	SEME	31/08/06	20372/06
				20370/06
				20371/06

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 204/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
José Carlos Santos	Motorista	CGM	30 dias 01/09/06	24488/05
Luciano Malfacine Oliveira	Mecânico	SEMASI	30 dias 01/09/06	8506/06
Lúcio Pedroza Feliciano	Motorista	SEMESP	30 dias 01/09/06	15398/06
Edson Ventura Paula	Vigia	SEMSEI	30 dias 01/09/06	14206/06

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 205/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo n°
Aurora Regina Gimenez	Servente de Limpeza	SEMUS	91 dias 01/09/06	24592/05
Elizângela dos Anjos Silva	Professora	SEME	61 dias 01/09/06	16494/06 14300/06
Eva Gonçalves Gomes	Aux. Enfermagem	SEMUS	61 dias 01/09/06	14018/05 83/06 352/06
João Luiz da Silva	Gari	SEMOSUR	30 dias 01/09/06	9947/05 11525/05

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

M. C. DIESEL CONS. E MANUT. DE VEÍCULOS LTDA-ME torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo n° 21647/2006 e processo n° 213365, para a atividade de serviços de bombas injetoras e bicos à Rua Mauro Miranda Madureira, n° 591, Coramara-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxX

DATA CI

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º. Termo Aditivo ao Contrato entre a DATA CI e Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA

CONTRATANTE: Empresa de Processamento de Dados do Mun. de Cach. de Itapemirim-DATA CI

CONTRATADA: Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA

OBJETO: Consultoria para elaboração da estrutura organizacional, do plano de cargos e salários da DATA CI e do portfólio de produtos e serviços, por meio da definição de estratégias e das etapas de processo de desenvolvimento de sistemas e implantação de mudanças organizacionais.

VIGÊNCIA: Prorrogada para 30 de setembro de 2006

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2006

SIGNATÁRIOS: Alcione Dias da Silva – Diretor Superintendente, Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio